

**ÍNDICE**

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Esporte .....	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	7

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2021**

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.812/0001-52, neste ato representada pelo Gestor **Ubiratan Carvalho Fonseca**, inscrito no CPF nº **814.766.201-72** e portador da CI- RG nº 737.541 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, PROCESSO nº 683/2021**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009 e Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi classificada como segue:

**EMPRESA: MARCOS ANTONIO DE CHAGAS SARAIVA-MEI (INSTALADORA CHAGAS).**

**CNPJ: 12.251.348/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. PARAISO, Nº 1152, POUSO ALEGRE, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO - CEP: 77600-000**

**TELEFONE:**

**E MAIL:**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	SV.	Contratação de empresa para a execução de serviços de natureza continua de manutenção preventiva, corretiva e emergencial na montagem dos sistemas eletricos e eletrônicos dos semáforos da cidade com a configuração e aferição dos controladores eletrônicos, substituição de lâmpadas especiais, placa mãe, placa controladora, placa gps, fonte eletrônica e caixas de suporte de lâmpadas, manutenção de placas eletrônicas e reparos em cabos elétricos subterrâneos e aéreos e nos semaforos que virão a serem instalados. <b>Quantidade de semáforos: 15</b> - 09 semáforos de 03 fases, com controlador eletrônico digital e grupo focal simples. - 05 semáforos de 03 fases, com controlador eletrônico digital, com sincronismo atraves gps e grupo focal digital com contador numerico.	R\$ <b>15.500,00</b>	R\$ <b>186.000,00</b>

			<p>- 01 semaforo de 04 fases com cotrolador eletrônico digital, grupo focal simples, botoeira e grupo focal para pedestre.</p> <p><b>Todos os controladores eletrônicos dos semáforos existentes no município são programados através de programador eletrônico com conexão RS 232 compatível com a placa CPU microprocessada modelo R03 da empresa CONTRANSIN.</b></p> <p><b>Período: 12 meses</b></p>		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b> <b>186.000,00</b>

**TOTAL ESTIMADO:** R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestor da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Gerenciadora da Ata e a(s) Empresa(s)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**MARCOS ANTONIO DE CHAGAS SARAIVA - MEI (INSTALADORA CHAGAS)**

**CNPJ: 12.251.348/0001-30**

### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1030/2021, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº.175/2021, a favor da empresa RESTAURANTE DOM VERGILIO LTDA, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeições para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1030/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de julho de 2021.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ/MF nº 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** Acréscimo em 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) sobre o fornecimento contratado pelo instrumento original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e Processo Licitatório de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 873/2021.

**VIGÊNCIA:** Este presente 1º Termo Aditivo não altera vigência de contrato.

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta no valor total de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais). Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). O valor consolidado do contrato original passa a ser de R\$ 11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais).

**BASE LEGAL:** Fundamento legal o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 873/2021.

**PROCESSO:** 873/2021

**FONTE:** 00100000

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30

**FUNCIONAL:** 08.122.0028.2361

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 12/2021/FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ:** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 012/2021, assinado aos 01 de abril de 2021, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 4,75	R\$4,92
ÓLEO S-10	R\$ 4,87	R\$ 5,04
GAS. COMUM	R\$ 6,11	R\$ 6,29
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,21	R\$ 6,40
ADITIVO ARLA 32 20LT	-	-

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, assinado aos 01 de abril de 2021, advindo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 019/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 353/2020, Processo Interno nº 300/2021, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 019/2020, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 007/2020, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 017/2021, anexo ao Processo Geral nº 353/2020. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

**PROCESSO: 300/2021**

FONTE: 0010000/ 07010000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381/ 08.244.0047.2274/ 08.244.0048.2289/ 08.244.0053.2419/ 08.244.0048.2278

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2021/FMAS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**

**CNPJ/MF nº 07.246.544/0001-87**

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres por meio de dispensa de licitação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, anexos ao Processo 1086/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será 12(doze) meses a partir de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com a Proposta da CONTRATADA.

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Dispensa de Licitação nº 42/2021, e termos da Justificativa da solicitante.

**PROCESSO:** 1086/2021

**FUNCIONAL:** 08.244.0048.2279

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33

**FONTE:** 0010000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 260/2021, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº81/2021, constante nas páginas 20 e 21, a favor de MARIO MANOEL DE OLIVEIRA CNPJ nº 01.204.502/0001-05, localizado Rua Tocantins, nº 966, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), obedecen-

do ao estabelecido no Artigo 62 da Lei federal nº. 8.666/93, **Referente prestação de serviço de manutenção na infraestrutura da praça pública do Setor Milena - serviços de serralheria** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 260/2021.

Face ao disposto no art. 24, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de fevereiro de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: JOSE ARTHUR RIBEIRO CARVALHO**

**CPF nº 076.636.661-86**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa física com formação em brigadista, para execução das atividades de prevenção e combate de focos de queimadas e incêndios florestais que historicamente se manifestam no período da seca no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações detalhadas no termo de referência – Anexo do processo 202/2021

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 08/2021, de 25 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e turismo, aos quais, obrigatoriamente vinculam-se as partes.

**PROCESSO: 369/2021**

**FUNCIONAL: 18.541.0020.2275**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36/ 33.90.46**

**FONTE: 001000000**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: ALDO JOSÉ LIMA FERREIRA - MEI**

**CNPJ/MF nº 18.858.433/0001-48**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO *a ser exercida no* Palácio da Cultura Cora Coralina, vinculado à Diretoria Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo do Município de Paraíso do Tocantins.

**VALOR:** R\$ 17.489,64 (DEZESSETE MIL, QUATROCEN-TOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação realizada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, determinada através da Portaria 008/2021, decorrente do credenciamento realizado na forma do Edital de Credenciamento nº **002/2021**.

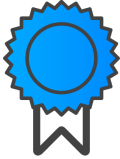
**PROCESSO:** 595/2021

**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 001000000**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Aug 05 23:30:54 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)